



15 ABR. 2012

Nº 027/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 027/2012.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR ao Chefe do Executivo Exm^o Sr. CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE PROCEDA A VIABILIZAÇÃO DE LOCAL PAREA CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NOS BAIRROS SÃO JOSÉ E BAIRRO OZÉIAS, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO.

Áreas de lazer são entendidas, como todo e qualquer espaço livre de edificação destinado prioritariamente ao lazer, seja ele ativo, isto é uma área para jogos e brincadeiras ou contemplativos, áreas dotadas de um valor cênico/paisagístico expressivo em cujo interior o cidadão apenas passeia, contemplando o cenário que se descortina ante seus olhos. Embora os espaços livres sejam frequentemente tratados como “sobras” no processo de planejamento, sejam associados apenas ao lazer e entendidos como praças, parques e jardins, constituem elementos básicos na configuração e estruturação do desenho da paisagem urbana.

Diante do exposto, pede-se uma atenção por meio do Poder Executivo Municipal a fim de estudar a possibilidade de provimento das obras solicitadas.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 12 de Abril de 2012.

JOSÉ ADRIANO RANGEL RAMOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO